PORTARIA Nº 3.471 DE 11 DE MARÇO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "b" da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade,

Considerando, as atribuições e as responsabilidades próprias do cargo de Motorista,

Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para aturem de acordo com suas funções,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor Luiz Fernando Calauto, portador do MASP. 14.135 e do CPF. 033.278.936-59, ocupante do cargo de efetivo de Motorista, para exercer sua função na Secretaria de Educação/ Transporte de Alunos 25%, conforme escala realizada pela Secretaria Educação.

Art. 2º Revoga-se a portaria 3.200/2012.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 11 de março de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal